



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1571, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, no âmbito do quadro de pessoal da UFJF, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	PROCESSO
1816168	Lays Bittencourt Alves	Assistente em Administração	PROPLAN /Secretaria	PROPLAN / Coordenação de Convênios	24/07/2019	23071.016723/2019-19
2408145	Ana Paula Santos Machado	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Faculdade de Letras	DIAAF/NAI	11/03/2019	23071.015851/2019-37

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 24/09/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0022879** e o código CRC **B7E3A0E2**.